

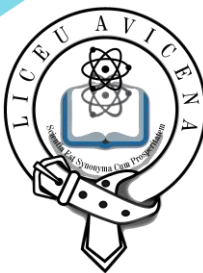
Boletim Informativo 2024

+258 84 331 1555 / +258 86 331 1555
+258 84 333 5577 / +258 87 333 5577

 info@liceuavicena.ac.mz

 www.liceuavicena.ac.mz

 Avenida Guerra Popular N°1437- 6,
Bairro de Alto-Mae, Maputo



Boletim Informativo para o Processo da Matrícula Para o Ano Lectivo de 2024

1 Enquadramento

O presente documento constitui, de forma sintética, um conjunto de directrizes que regem o funcionamento da instituição bem como procedimentos para inscrever e matricular o educando.

O **Liceu Avicena** é uma instituição de ensino privado vocacionado ao ensino pré-primário, primário e secundário. Oferece serviços na área de educação que inspiram motivação e criatividade, em consonância com as necessidades específicas dos estudantes no sentido de libertar o seu potencial científico, através de um quadro técnico altamente qualificado, competente e experiente.

2 Currículo

2.1 Pré e Ensino primário

O pacote de ensino oferecido pelo **Liceu Avicena** foi constituído tendo em conta as directrizes estabelecidas pelo Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano-**Sistema Nacional de Educação (SNE)** conjugado com Ministério de Género, Criança e Acção Social.

Contudo, por forma a promover melhor qualidade de ensino e orientar os alunos preparando-os para enfrentar às adversidades da vida quotidiana, o Liceu Avicena incrementa no currículo nacional as aulas extracurriculares de **Inglês** desde Pré e **informática** a partir da 4ª classe.

No período de tarde, a escola desencadeia um conjunto de aulas extracurriculares para o ensino primário (Pré à 6ª classe). Para efeitos, vide a relação das disciplinas programadas:

| Actividades |
|--|
| Estudo Orientado, Madrassah, Artes Visuais |

NOTA: As actividades extracurriculares serão leccionadas mediante a instrução ministerial do órgão de tutela e o nível de adesão.

2.2 Ensino Secundário

O ensino secundário compreende as classes entre 7ª à 12ª classe. Importa referir que, o ensino é **Sistema Nacional de Educação** e o pacote de actividade extracurricular é dado no período de manhã.

Para o ano lectivo de 2024, a actividade extracurricular disponível para o ensino secundário são **Madrassah e Estudo Orientado**, especificamente para as disciplinas de **Matemática, Física e Química**.

NOTA: as actividades extracurriculares serão leccionadas mediante a instrução ministerial do órgão de tutela.

2.3 Almoço

Paralelamente as actividades escolares, o Liceu Avicena disponibiliza **pacote de refeição**, para os alunos que pretendam permanecer para as actividades extracurriculares.

É expressamente proibido os alunos trazerem almoço de casa.

2.4 Gabinete de desenvolvimento pessoal e social

O objectivo deste gabinete é atender às necessidades académicas, pessoais/sociais e de desenvolvimento dos alunos de maneira integrada, abrangente e proactiva.

Pretende-se, fomentar junto dos alunos a coragem, o espírito crítico, criatividade, saúde mental estável e interacção empática para enfrentarem e alcançarem os seus objectivos de forma eficiente.

2.5 Pacotes de serviços

Atendendo e considerando as necessidades dos encarregados, a direcção do Liceu Avicena estruturou os pacotes dos serviços conforme tabela que se segue:

| Pactotes | Classes | Horário | Serviço |
|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|
| Pactote A- Pré | Pré | Aulas 07:00-12:05 | Aulas SNE* |
| Pactote B- Pré | Pré | Aulas 07:00-14:50 | Aulas SNE +almoço+1 act.extra |
| Pactote B- Pré | Pré | Aulas 07:00-16:50 | Aulas SNE +almoço+2 act.extra |
| Pactote A- EP1 e Pré | 1ª, 2ª e 3ª classe | Aulas 07:00-12:05 | Aulas SNE |
| Pactote B- EP1 e Pré | 1ª, 2ª e 3ª classe | Aulas 07:00-14:50 | Aulas SNE +almoço+1 act.extra |
| Pactote C- EP1 e Pré | 1ª, 2ª e 3ª classe | Aulas 07:00-16:50 | Aulas SNE +almoço+2 act.extra |
| Pactote A- EP2 | 4ª, 5ª e 6ª classe | Aulas 07:00-12:05 | Aulas SNE |
| Pactote B- EP2 | 4ª, 5ª e 6ª classe | Aulas 07:00-14:50 | Aulas SNE +almoço+1 act.extra |
| Pactote C- EP2 | 4ª, 5ª e 6ª classe | Aulas 07:00-16:50 | Aulas SNE +almoço+2 act.extra |
| Pactote A- ESG | 7ª à 12ª classe | Aulas-12:30-17:35 | Aulas SNE |
| Pactote B- ESG | 7ª à 12ª classe | Aulas-07:00-17:35 | Aulas SNE +almoço+1 act.extra |

***SNE-Sistema Nacional de Educação**

Avenida Guerra Popular, Nº 1437-6, Alto Maé, Cidade de Maputo

Contactos: +258 84 331 1555/ +258 86 331 1555 | +258 84 333 5577/ +258 87 333 5577

Email: info@liceuavicena.ac.mz

Website: www.liceuavicena.ac.mz

3 Horários

| Classes | Horário | Observação |
|-----------------|---------------|----------------------------------|
| Pré à 6ª classe | 07:00 – 12:05 | Sistema Nacional de Educação |
| | 12:10 – 12:40 | Intervalo de Almoço (EP) |
| | 13:00 – 16:50 | Extracurricular optativas (EP)* |
| 7ª à 12ª classe | 07:00 – 11:45 | Extracurricular optativas (ESG)* |
| | 11:50 – 12:15 | Intervalo de Almoço (ESG) |
| | 12:30 – 17:35 | Sistema Nacional de Educação |

*As aulas extracurriculares são optativas, pelo que, estão sujeitas a um custo adicional.

NOTA: Os horários podem sofrer alteração em função da orientação ministerial.

4 Inscrição

Para o ano lectivo de 2024, a inscrição de novos ingressos irá iniciar a partir do dia 26 de Setembro de 2023, mediante ao pagamento de inscrição, matrícula e primeira prestação mensal.

Pode ainda, efectuar a **pré-inscrição online** através do *link* do nosso *website* abaixo:

<https://www.liceuavicena.ac.mz>

Importa referir que, a pré-inscrição online não garante e nem reserva a vaga, pelo que, devem aproximar a secretaria com vista a concretizar todos os requisitos para a inscrição e matrícula.

5 Matrículas

- O valor da matrícula é de MT 6.000,00;
- A renovação da matrícula dos alunos internos inicia no dia **26 de Setembro de 2023**;
- A inscrição para os novos ingressos da 1ª classe inicia no dia **26 de Setembro de 2023**;
- A inscrição para os novos ingressos (2ª classe em diante), decorre a partir do dia **20 de Novembro de 2023**;
- Os novos ingressos da 2ª classe em diante, poderão ser submetidos a teste de diagnóstico (gratuito);
- O valor referente a matrícula, inscrição e outros encargos **não são reembolsáveis**;
- **Findo dia 20 de Novembro de 2023, o Liceu não se responsabiliza pelas vagas dos alunos internos**;
- Não é permitido efectuar o pagamento **em numerário**.

5.1 Requisitos para matrícula

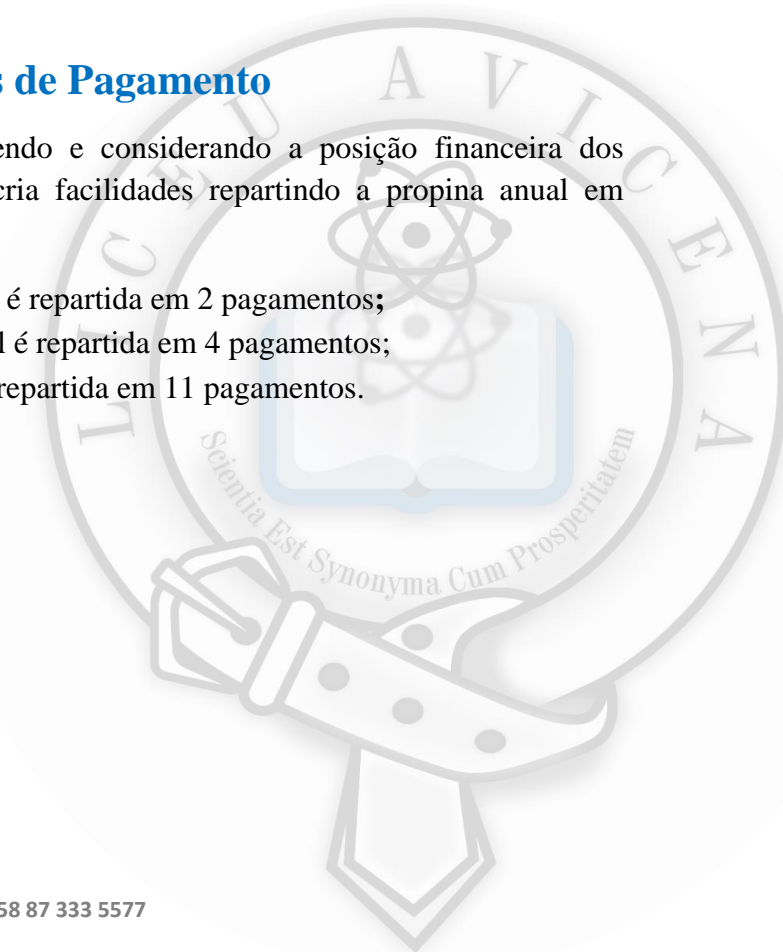
- Preenchimento do formulário e termo de compromisso;
- Fotocópia autenticada do Boletim de Nascimento/ BI/ DIRE/ Cédula pessoal/ passaporte;
- Quatro (4) fotos tipo passe;
- Processo do aluno da escola de proveniência;
- Declaração de passagem original da classe anterior (para alunos da 2ª classe em diante), ou certificado das habilitações (original);
- Caderneta do aluno para alunos da 2ª classe à 6ª classe;
- Certificado da 6ª classe original (para alunos da 7ª e 8ª classe);
- Certificado da 7ª classe original (para alunos da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª classe);
- Certificado da 10ª classe original (para alunos da 11ª e 12ª classe);
- Certificado de Equivalência, passado pela direcção de certificação e equivalência do Ministério de Educação (aplicável para os alunos que provêm dum currículo diferente);

NOTA: A inscrição e matrícula só é concluída quando o processo do aluno estiver composto com os documentos acima mencionados. O aluno não pode ter processo incompleto, sob pena de a vaga ser anulada.

6 Propina Escolar e Modalidades de Pagamento

O valor da propina é **anual**, contudo, atendendo e considerando a posição financeira dos encarregados de educação, o Liceu Avicena cria facilidades repartindo a propina anual em prestações, designadamente:

- **Prestações semestrais-** A propina anual é repartida em 2 pagamentos;
- **Prestações trimestrais-** A propina anual é repartida em 4 pagamentos;
- **Prestações mensais-** A propina anual é repartida em 11 pagamentos.



| Pactotes | Classes | Horário | Prestação Anual (1 pagamento) Desconto 5% | Prestação Semestral (2 pagamentos) | Prestação trimestral (4 pagamentos) | Prestação Mensal (11 pagamentos) |
|------------------------|------------------|-------------------|---|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| Pactote A- Pré | Pré | Aulas 7:00-12:05 | 88.825,00 | 46.750,00 | 23.375,00 | 8.500,00 |
| Pactote B- Pré | Pré | Aulas 7:00-14:50 | 117.040,00 | 61.600,00 | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Pactote C- Pré | Pré | Aulas 7:00-16:50 | 130.625,00 | 68.750,00 | 34.375,00 | 12.500,00 |
| Pactote A- EP1 | 1ª à 3ª classe | Aulas 7:00-12:05 | 81.510,00 | 42.900,00 | 21.450,00 | 7.800,00 |
| Pactote B- EP1 | 1ª à 3ª classe | Aulas 7:00-14:50 | 109.725,00 | 57.750,00 | 28.875,00 | 10.500,00 |
| Pactote C- EP1 | 1ª à 3ª classe | Aulas 7:00-16:50 | 127.490,00 | 67.100,00 | 33.550,00 | 12.200,00 |
| Pactote A- EP2 | 4ª à 6ª classe | Aulas 7:00-12:05 | 88.825,00 | 46.750,00 | 23.375,00 | 8.500,00 |
| Pactote B- EP2 | 4ª à 6ª classe | Aulas 7:00-14:50 | 119.130,00 | 62.700,00 | 31.350,00 | 11.400,00 |
| Pactote C- EP2 | 4ª à 6ª classe | Aulas 7:00-16:50 | 137.940,00 | 72.600,00 | 36.300,00 | 13.200,00 |
| Pactote A- ESG1 | 7ª à 9ª classe | Aulas-12:30-17:35 | 97.185,00 | 51.150,00 | 25.575,00 | 9.300,00 |
| Pactote B- ESG1 | 7ª à 9ª classe | Aulas-10:00-17:35 | 141.075,00 | 74.250,00 | 37.125,00 | 13.500,00 |
| Pactote C- ESG1 | 7ª à 9ª classe | Aulas-07:00-17:35 | 158.840,00 | 83.600,00 | 41.800,00 | 15.200,00 |
| Pactote A- ESG2 | 10ª à 12ª classe | Aulas-12:30-17:35 | 99.275,00 | 52.250,00 | 26.125,00 | 9.500,00 |
| Pactote B- ESG2 | 10ª à 12ª classe | Aulas-10:00-17:35 | 143.165,00 | 75.350,00 | 37.675,00 | 13.700,00 |
| Pactote C- ESG2 | 10ª à 12ª classe | Aulas-07:00-17:35 | 161.975,00 | 85.250,00 | 42.625,00 | 15.500,00 |

- A prestação mensal corresponde a 11 amortizações da propina anual, sendo a primeira, paga no acto de inscrição/matricula e as restantes 10 entre os meses de **Fevereiro** à **Novembro**, obedecendo o prazo de 1 à 10 do mês a que se refere;
- Os valores são pagos de forma **antecipada sem carácter devolutivo**.
- As classes com exame (6ª, 10ª e 12ª classe), devem pagar, no acto da matrícula, a taxa de exame no valor de MT 2,625.00;
- O valor da propina deve ser **depositado** ou **transferido** na conta em meticais, conforme os detalhes bancários da instituição constantes deste boletim;
- Pode ainda efectuar a liquidação das propinas através de **Serviço de Entidade e Referência**, usando como base o plano de pagamento que é gerado automaticamente pelo sistema e enviado por email no acto da matrícula.

NOTA: O encarregado que fizer pagamento por via do depósito ou transferência, deverá apresentar o comprovativo físico dentro do prazo do pagamento estabelecido, sob pena de ser multado nos moldes definidos neste boletim informativo.

| OUTROS ENCARGOS | | |
|--|------------|-------------|
| Descrição | Valor (MT) | OBS |
| Inscrição | 1.250,00 | Obrigatório |
| Matrícula | 6.000,00 | Obrigatório |
| Taxa de exame (6 ^a , 10 ^a e 12 ^a classe) | 2.625,00 | Obrigatório |
| Caderno personalizado para Ensino Primário (EP1) | 90,00 | Opcional |
| KIT de Livro de apoio pré (Grafismo, Português E Matemática) | 2.500,00 | Obrigatório |
| KIT de Livro de apoio 1 ^a classe (Grafismo, Português, Matemática e Inglês) | 3.650,00 | Obrigatório |
| KIT de Livro de apoio 2 ^a classe (Grafismo, Português, Matemática e Inglês) | 3.650,00 | Obrigatório |
| KIT de Livro de apoio 3 ^a classe (Português, Matemática, Inglês e Estudo de Meio) | 4.850,00 | Obrigatório |
| Livro de inglês (4 ^a à 6 ^a classe) | 1.250,00 | Obrigatório |
| Livro de apoio (7 ^a à 12 ^a classe) | 1.200,00 | Obrigatório |
| Camisa polo (Tamanho 8, 10, 12, 14) | 750,00 | Obrigatório |
| Camisa polo (Tamanho XS, S, M, L, XL, XXL) | 850,00 | Obrigatório |
| Camiseta de Ed. Física (Tamanho 8, 10, 12, 14) | 550,00 | Obrigatório |
| Camiseta de Ed. Física (Tamanho XS, S, M, L, XL, XXL) | 650,00 | Obrigatório |
| Tecido para calças, calções e saias (por metro) | 300,00 | Obrigatório |
| Burka pequeno | 900,00 | Obrigatório |
| Burka grande | 1.200,00 | Obrigatório |
| Qaida (1 ^a parte e 2 ^a parte) e Amma | 50,00 | Opcional |
| Fotocópia (por página) | 3,00 | Opcional |
| Impressão (por página) | 6,00 | Opcional |
| Guia de transferência | 1.000,00 | Opcional |
| Declaração de notas | 1.000,00 | Opcional |
| Cartão de estudante (2 ^a via) | 1.000,00 | Obrigatório |

NOTA: As fotocópias e impressões das fichas de exercícios e material de apoio podem ser pagas no final do mês a que se refere, mediante um acordo estabelecido junto da secretaria.

| TITULAR | SOPRED- Sociedade Promotora de Educação, Lda | | |
|-------------|--|----------------------------|----------------------------|
| BANCO | BCI | Banco Único | MBIM |
| Nº DA CONTA | 210 196 576 10001 | 000 2005 01 08 | 554 502 926 |
| NIB | 0008 0000 1019 6576 101 13 | 0043 0000 0002 0050 108 71 | 0001 0000 0055 4502 926 57 |
| SWIFT | CGDIMZMA | UNICMZMX | BIMOMZMXXXX |

Avenida Guerra Popular, Nº 1437-6, Alto Maé, Cidade de Maputo

Contactos: +258 84 331 1555/ +258 86 331 1555 | +258 84 333 5577/ +258 87 333 5577

Email: info@liceuavicena.ac.mz

Website: www.liceuavicena.ac.mz

6.1 Descontos

- ✓ A frequência simultânea dos irmãos dá direito a desconto de 5% na mensalidade a cada um dos restantes irmãos;
- ✓ Para os encarregados que pretendam efectuar pagamento da propina numa base anual, será concedido um desconto de 5% até ao dia 05 de Fevereiro de 2024 (para as classes de 1ª à 10ª).
- ✓ **Para as classes de 11ª à 12ª, o aluno tem desconto de 50% da 1ª prestação mensal se fizer matrícula até dia 15 de Dezembro de 2023 (T/C aplicáveis);**

7 Multas

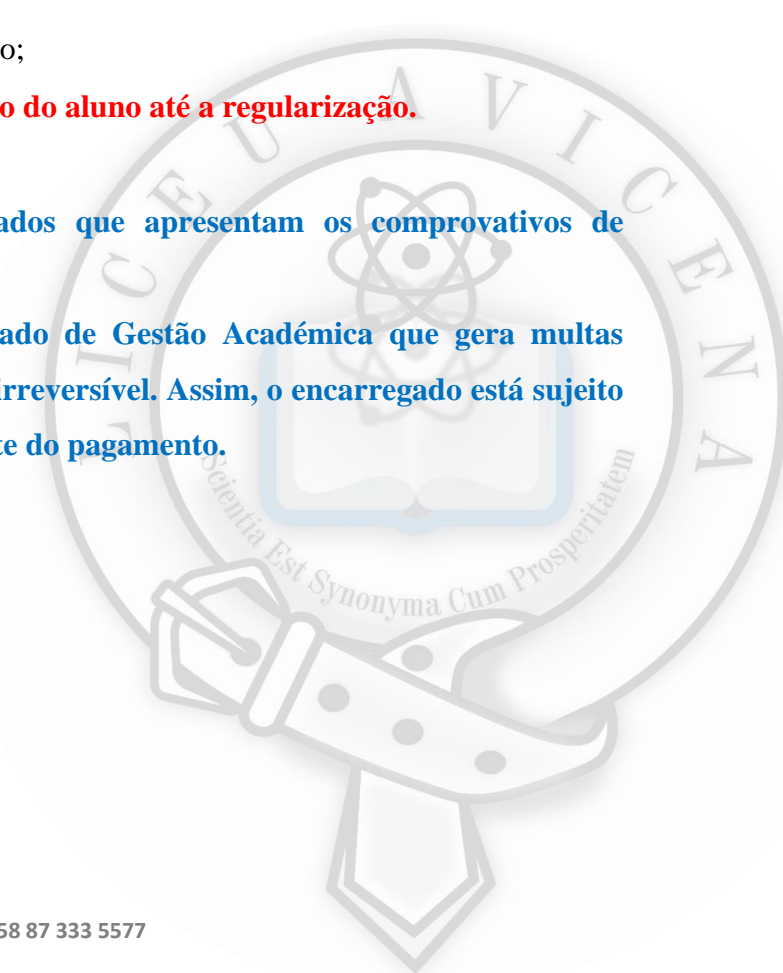
Conforme mencionado acima, as propinas devem ser pagas até ao **dia 10 de cada mês**.

Em caso de atraso no pagamento das propinas, terá penalização nos seguintes moldes:

- 20% valor da propina entre 11 a 20 dias;
- 40% valor da propina entre 21 a 30;
- 100% valor da propina até 1 mês de atraso;
- **Atrasos de mais de 2 meses – Suspensão do aluno até a regularização.**

NOTA:

- **Estão sujeitos a multa os encarregados que apresentam os comprovativos de pagamento acima da data limite;**
- **A instituição usa um Sistema Integrado de Gestão Académica que gera multas automaticamente, pelo que, a multa é irreversível. Assim, o encarregado está sujeito a multa quando extrapolar a data limite do pagamento.**



8 Indumentária

8.1 PRÉ E ENSINO PRIMÁRIO

| ALUNO | ALUNA |
|---|---|
| <p><u>ESCOLA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Calça, calção ou bermuda Cinzenta;• Camisa Polo branca com logo da escola;• <u>Educação Física</u> - Camiseta Branca com logo da escola;• <u>Educação Física</u> - Calção preto, cinzento ou azul escuro /calça de treino preta cinzenta ou azul escura; <p><u>MADRASSAH</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Topi branco;• Jubba Branca. | <p><u>ESCOLA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Calça/ bermuda/saia Cinzenta;• Camisa Polo branca com logo da escola;• <u>Educação Física</u> - Camiseta Branca com logo da escola;• <u>Educação Física</u> - calça de treino larga preta cinzenta ou azul escura; <p><u>MADRASSAH</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Burka cinzento;• Uniforme escolar (Pré à 3ª classe)• Jubba preto (4ª à 6ª classe) |

8.2 ENSINO SECUNDÁRIO

| ALUNO | ALUNA |
|--|---|
| <p><u>ESCOLA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Calça Cinzenta;• Camisa Polo branca com logo da escola;• <u>Educação Física</u> - Camiseta Branca com logo da escola;• <u>Educação Física</u> - Calção preto, cinzento ou azul escuro /calça de treino preta cinzenta ou azul escura; <p><u>MADRASSAH</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Topi branco;• Jubba Branca. | <p><u>ESCOLA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Calça, saia $\frac{3}{4}$, (em baixo do joelho) ou comprida (até tornozelo);• Camisa Polo branca com logo da escola;• <u>Educação Física</u> - Camiseta Branca com logo da escola;• <u>Educação Física</u> - calça de treino largas preta cinzenta ou azul escura; <p><u>MADRASSAH</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Burka cinzento grande;• Jubba Preta. |

NOTA:

- **O EE deve adquirir tecido e polos/camiseta de educação física na secretaria;**

- O aluno que não obedecer a indumentária acima no prazo estabelecido pela direcção, será interdito a aceder as infra-estruturas escolares.

9 Transferência

- ✓ O pedido de transferência é feito com 30 dias de antecedência;
- ✓ Deve ter uma carta de confirmação de vaga para a escola que pretende transferir;
- ✓ Deve solicitar a declaração das notas e guia de transferência;
- ✓ Deve liquidar todas as dívidas existentes para que seja efectivado o processo de transferência;
- ✓ **Até não cumprir os procedimentos acima, o aluno ainda continua a inscrito na escola, não estando isento de pagamento de propinas.**

NOTA: Os mesmos procedimentos devem ser recorridos caso queira cancelar a matrícula, adicionando ao facto de a obrigatoriedade de efectuar o pagamento da propina anual.

10 Secretaria e Tesouraria

A secretaria opera obedecendo a seguinte escala:

| Dias de semana | Horário |
|-----------------------|---------------|
| Segunda à Sexta-feira | 7h00 às 17h00 |

A tesouraria opera obedecendo a seguinte escala:

| Dias de semana | Horário |
|-----------------------|---------------|
| Segunda à Sexta-feira | 7h00 às 15h00 |

Maputo, 15 de Setembro de 2023

À Direcção

(Dr. Mohammad Riaz Aziz)